
ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 469, de 26 de Setembro de 2019, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1114, datado de 30/09/2019, página 5. ONDE SE-LÊ: EXONERAR, a partir do dia 20 de setembro de 2019, a Sr^a. **REGINA CÉLIA FLORIANO MURAT DA SILVA**, LEIA-SE: DEMITIR, a partir do dia 20 de setembro de 2019, a Sr^a. **REGINA CÉLIA FLORIANO MURAT DA SILVA**. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 469, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 15694/18;

Considerando o Relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar – 15694/18 (fl. 48e 50);

Considerando a Decisão de fl. 55, constante do processo supra;

RESOLVE:

Art. 1º - DEDITIR, a partir do dia 20 de setembro de 2019, a Srª. **REGINA CÉLIA FLORIANO MURAT DA SILVA**, matrícula nº. 139.548, do cargo público de provimento efetivo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1116